



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,  
nossa família.

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 4.821, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.**

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.492 DE 23 DE MARÇO DE 2.022 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.900 DE 18 DE MAIO DE 2.017, AMBOS QUE DISPUNHAM SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 4.492 de 23 de março de 2022 revogou o Decreto Municipal nº 3.900 de 18 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 4.604, de 24 de janeiro de 2.023 alterou o Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.492 de 23 de março de 2022 para incluir outros imóveis na responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como na possibilidade de utilização por particulares.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto Municipal nº 4.604, de 24 de janeiro de 2.023, o Decreto Municipal nº 4.492 de 23 de março de 2022 e o Decreto Municipal nº 3.900 de 18 de maio de 2017.



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de janeiro de 2.025.

  
~~VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES~~  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.

  
~~RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR~~  
**Secretário Municipal de Governo**